

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO - 2009**

COMPOSIÇÃO

Ministro GILMAR MENDES – Presidente
Ministro CEZAR PELUSO – Vice-Presidente
Ministro CELSO DE MELLO
Ministro MARCO AURÉLIO
Ministra ELLEN GRACIE
Ministro AYRES BRITTO
Ministro JOAQUIM BARBOSA
Ministro EROS GRAU
Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Ministra CARMEN LÚCIA
Ministro DIAS TOFFOLI

Primeira Turma

Ministro Ricardo Lewandowski - Presidente
Ministro Marco Aurélio
Ministro Ayres Britto
Ministra Cármen Lúcia
Ministro Dias Toffoli

Segunda Turma

Ministro Cezar Peluso - Presidente
Ministro Celso de Mello
Ministra Ellen Gracie
Ministro Joaquim Barbosa
Ministro Eros Grau

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão apresenta os atos e fatos praticados pelos gestores do Supremo Tribunal Federal no exercício de 2009, considerando os requisitos constantes da Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008; da Decisão Normativa TCU nº 100, de 7 de outubro de 2009; e da Portaria TCU nº 389, de 21 de dezembro de 2009.

1. DADOS GERAIS SOBRE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Identificação de Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação:			Código SIORG: 10000
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Supremo Tribunal Federal			
Denominação abreviada: STF			
Código SIORG: 10000	Código LOA: 10000	Código SIAFI: 040001	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Justiça			Código CNAE: 8423-0
Telefones/Fax de contato:	(61) 3217-3000	(61) 3217-4400	
Endereço eletrônico: cidadao@stf.jus.br			
Página da Internet: http://www.stf.jus.br			
Endereço Postal: Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, CEP 70175-900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Artigos 92 e 101 a 103 da Constituição Federal.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno – Data de Publicação no Diário Oficial da União: 27/10/1980			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Regulamento da Secretaria, de 30/10/2003 e alterações.			

2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DO STF

2.1 Competência

De acordo com o art. 102 da Constituição Federal, compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

“I - processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;

d) o "habeas-corpus", sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o "habeas-data" contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;

*i) o **habeas corpus**, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância;*

j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;

l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

o) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

p) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;

q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Mesas de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público;

II - julgar, em recurso ordinário:

a) o "habeas-corpus", o mandado de segurança, o "habeas-data" e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;

b) o crime político;

III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição.

d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal."

2.2 Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos foram definidos quando da elaboração do Planejamento Estratégico do Supremo Tribunal Federal para o período 2009-2013 e são os seguintes:

1. Aprimorar o planejamento e a execução orçamentária.
2. Alinhar os recursos orçamentários ao cumprimento das estratégias.
3. Priorizar a valorização e o aperfeiçoamento dos servidores e colaboradores, visando à cooperação, ao respeito e ao comprometimento.
4. Fomentar a cultura da responsabilidade socioambiental.
5. Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes e as demais instituições.
6. Aperfeiçoar o processo de comunicação com a sociedade.
7. Tornar efetivos os instrumentos inovadores de prestação jurisdicional e de gestão administrativa.
8. Adotar procedimentos que elevem a produtividade e assegurem agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

3. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

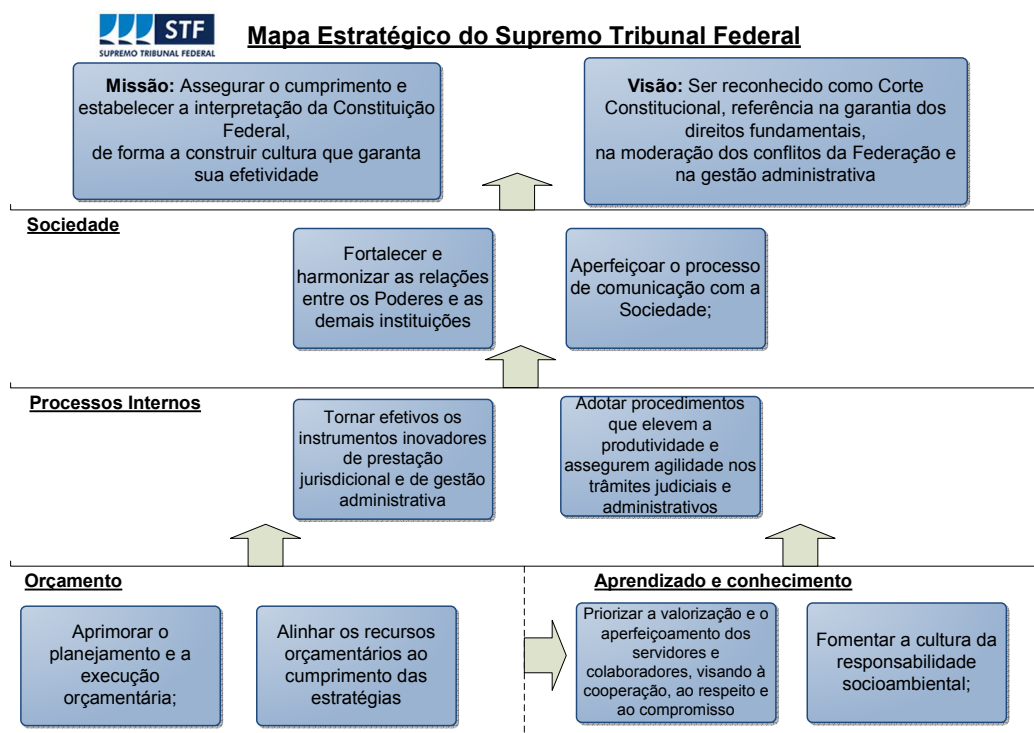
3.1 Planejamento Estratégico

O Supremo Tribunal Federal implantou, na gestão do Ministro Gilmar Mendes, o Planejamento Estratégico para o período 2009-2013, constante do Anexo I, adotando modelo de gestão baseado em sistema de Planejamento que define diretriz organizacional pautada em visão de longo prazo e estratégia de concretização desta visão. Essa estratégia é traduzida em objetivos, metas, indicadores e iniciativas de fácil entendimento, permitindo que os servidores e colaboradores priorizem seus recursos e esforços na consecução dos objetivos desta Corte.

O Planejamento Estratégico 2009-2013, construído com base na metodologia do *Balanced Scorecard (BSC)*, foi aprovado na Sessão Administrativa de 5 de agosto de 2009 e apresenta as principais diretrizes a serem desenvolvidas nos próximos cinco anos no Supremo Tribunal Federal.

O diagrama abaixo demonstra o modelo adotado no Planejamento Estratégico:

MAPA ESTRATÉGICO



Com o intuito de demonstrar os resultados dos objetivos estratégicos, o STF definiu metas e indicadores de desempenho, que são monitorados e revelam o desempenho dos serviços prestados pela Corte.

4. PROGRAMAS SOB A RESPONSABILIDADE DO STF

4.1 Programas e suas principais ações

O orçamento do STF é composto dos seguintes programas orçamentários:

I – Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal – Processar e julgar as ações diretas de inconstitucionalidade, as ações declaratórias de constitucionalidade, os habeas corpus e os mandados de injunção e exercer as demais competências estabelecidas na Constituição Federal.

II – Previdência de Inativos e Pensionistas da União – Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores da União inativos, pensionistas e seus dependentes.

III – Cumprimento de Sentenças Judiciais – Dar cumprimento às decisões judiciais relativas a sentenças transitadas em julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

O programa I é considerado finalístico do órgão e os programas II e III são classificados como programas de apoio às políticas públicas e áreas especiais.

4.1.1 Ações

4.1.1.1 Atividades

4.1.1.1.1 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Desenvolver o processo jurisdicional, atribuído pelo art. 102 da Constituição Federal de 1988 ao Supremo Tribunal Federal, de forma a atender a demanda da sociedade. Dar cumprimento às demais disposições legais atribuídas ao órgão, bem como provê-lo dos recursos necessários a sua manutenção e funcionamento. Fazem parte desta ação as despesas decorrentes do pagamento de subsídios, remunerações e encargos sociais devidos a ministros e servidores. Incluem-se, também, os pagamentos de despesas de natureza administrativa como: despesas com serviços administrativos, manutenção e conservação de imóveis, manutenção e uso da frota veicular, vigilância e segurança e desenvolvimento de aplicativos e serviços de informática.

4.1.1.1.2 Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Supremo Tribunal Federal.

4.1.1.1.3 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Conceder, em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia, o auxílio-alimentação aos servidores e empregados do Supremo Tribunal Federal.

4.1.1.1.4 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Assegurar aos servidores o pagamento, em pecúnia, do auxílio-transporte destinado ao custeio parcial das despesas realizadas nos deslocamentos de suas residências para o local de trabalho e vice-versa.

4.1.1.1.5 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Oferecer aos servidores, que tenham filhos na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, mediante a concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque.

4.1.1.1.6 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Proporcionar aos membros, servidores, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental a partir da concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica.

4.1.1.1.7 Capacitação de Recursos Humanos

Proporcionar aos integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atividades com maior eficácia, mediante o oferecimento de cursos, treinamentos, palestras, congressos e outros eventos, de modo a atender com maior presteza os anseios da sociedade, primando pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.

4.1.1.1.8 Comunicação e Divulgação Institucional

Realizar e divulgar campanhas de publicidade institucional por meio da mídia em geral; exibir programas jornalísticos gerados pela TV e Rádio Justiça com o objetivo de informar à sociedade brasileira sobre os atos do Supremo Tribunal Federal e dos serviços essenciais prestados à justiça em âmbito nacional.

4.1.1.1.9 Ações de Informática

Contribuir para a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades de informática desenvolvidas pela Administração.

4.1.1.2 Projetos

4.1.1.2.1 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação – E-Jus

Modernizar o Supremo Tribunal Federal, por meio da implantação de um portal na WEB, que possibilite aos órgãos do Poder Judiciário, ao Ministério Público, a advogados, pesquisadores, estudantes e ao público em geral consultar informações relativas a processos, à jurisprudência, à legislação e a outras constantes do banco de dados do Supremo Tribunal Federal.

Nesse projeto está prevista a implantação de sistemas informatizados, que contribuam para aumentar a agilidade da prestação jurisdicional, por meio da aplicação de tecnologia da informação e de comunicações de ponta, proporcionando rapidez nos procedimentos e decisões jurídicas para os magistrados, advogados e profissionais atuantes na área do Judiciário; aumentar a cobertura e o acesso da prestação jurisdicional, em novas bases tecnológicas, mediante arranjos institucionais mais flexíveis e uma base territorial mais abrangente, proporcionando maior alcance da Justiça para todas as localidades do país e maior aproximação entre o Estado e a Sociedade Civil; aumentar a transparência nos atos, decisões e informações para todos interessados a custos razoáveis, mediante a divulgação em tempo real de atos e fatos e o estabelecimento de formas inovadoras de relacionamento e interlocução com segmentos envolvidos na prestação jurisdicional.

4.1.1.2.2 Recuperação e Modernização das Instalações Físicas do STF

Recuperar e modernizar as instalações do Supremo Tribunal Federal, por meio de reformas estruturais, elétricas e hidráulicas, substituição de central de ar condicionado e de elevadores.

4.1.1.3 Operação Especial

4.1.1.3.1 Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores

Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime dos servidores públicos federais.

4.1.1.3.2 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado

Realizar o pagamento de precatórios devidos pela União.

4.2 Áreas responsáveis pela condução dos programas e das ações

Programas e Ações	Responsável
Apreciação e Julgamento de Causas	Secretaria de Administração e Finanças
Recuperação e Modernização das Instalações do STF	
Cumprimento de Sentença Judicial transitada em julgado	
Capacitação de recursos humanos	Secretaria de Recursos Humanos
Auxílio-alimentação aos servidores e empregados	
Auxílio-transporte aos servidores e empregados	
Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados	
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	
Contribuição da União para o custeio de Previdência Social dos servidores	Secretaria de Serviços Integrados de Saúde
Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes	
Ações de informática	Secretaria de Tecnologia da Informação
Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação do STF – E-Jus	
Comunicação e divulgação institucional	Secretaria de Comunicação Social

4.3 Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

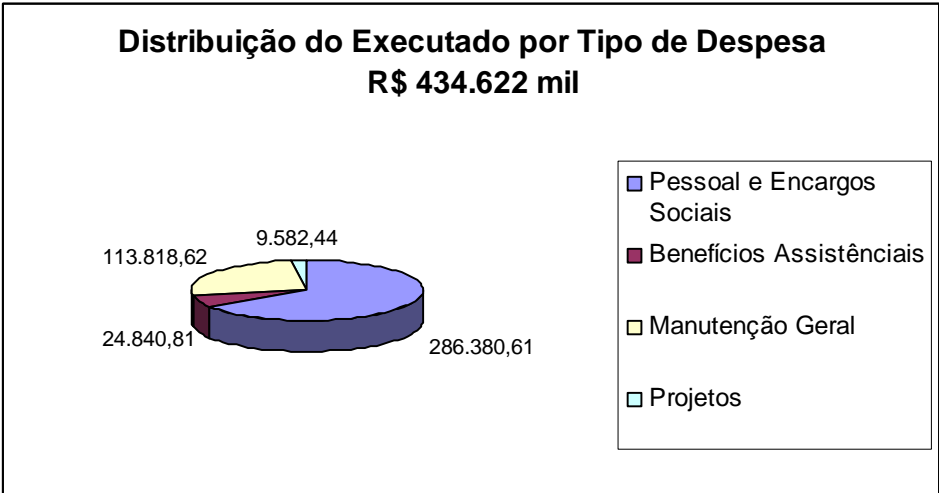
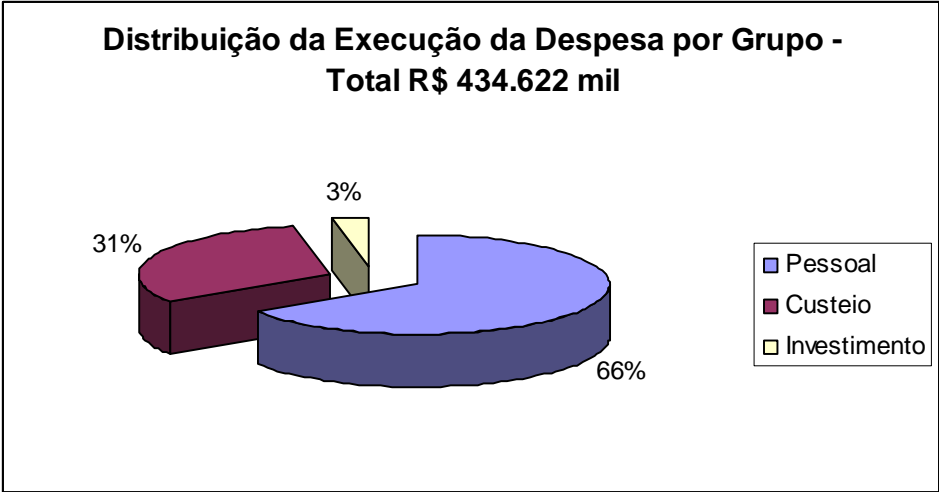
A eficiência na gestão dos recursos orçamentários colocados à disposição do Supremo Tribunal Federal ficou evidente por meio da expressiva execução orçamentária. Do total dos recursos inicialmente autorizados, foram executados R\$ 434.622 mil, ou seja, 94,9%.

Demonstrativo da Execução Orçamentária Total

R\$ Mil

Dotação Autorizada	Utilizado*		Não Utilizado*	
	Valor	percentual	Valor	Percentual
457.975	434.622	94,9%	23.353	5,1%

* Inclui valores referentes a destaques e provisões concedidos e recebidos.



5. DESEMPENHO OPERACIONAL

5.1 Evolução das receitas e despesas

Os quadros a seguir apresentam os resultados orçamentários, físicos e financeiros alcançados pelo Supremo Tribunal Federal no exercício de 2009.

5.1.1 Programação Orçamentária

5.1.1.1 Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	252.385.922	277.487.516	-	-	144.015.914	144.112.760	
	PLOA	248.760.810	279.197.772	-	-	140.138.553	153.655.566	
	LOA (1)	238.015.593	279.197.772	-	-	127.058.065	153.171.058	
CRÉDITOS	Suplementares (2)		28.140.823	9.612.997	-	-	6.328.660	11.436.147
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados (3)		11.397.192	2.606.547	-	-	7.537.000	10.145.058
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total (4=1+2-3)		254.759.224	286.204.222	-	-	125.849.725	154.462.147	

5.1.1.2 Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	40.073.041	22.308.983	-	-	-	-	
	PLOA	38.418.600	22.308.983	-	-	-	-	
	LOA (1)	39.768.600	22.308.983	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares (2)		-	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados (3)		9.641.000	5.000.000	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total (4=1+2-3)		30.127.600	17.308.983	-	-	-	-	

5.1.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	396.401.836	421.503.430	40.073.041	22.308.983	-	-	
	PLOA	388.899.363	432.853.338	38.418.600	22.308.983	-	-	
	LOA (1)	365.073.658	432.368.830	39.768.600	22.308.983	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares (2)	34.469.483	21.049.144	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados (3)	18.934.192	12.751.605	9.641.000	5.000.000	-	-	
Outras Operações	-	-	-	-	-	-		
Total (4=1+2-3)		380.608.949	440.666.369	30.127.600	17.308.983	-	-	

5.1.1.4 Análise Crítica

Na elaboração da proposta orçamentária para pessoal e encargos sociais, o parâmetro utilizado foi a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em abril de 2008, projetada para 2009, conforme art. 78 da LDO/2009, observados os limites definidos na Lei Complementar 101/2000 (LRF), chegando-se a uma necessidade inicial de R\$ 277.487.516,00.

Esse valor foi ajustado de acordo com os referenciais monetários definidos pela Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP, considerando também os cargos vagos, a reestruturação do plano de carreiras, a revisão de subsídio dos Ministros – PL 7.297/2006. Assim, foi encaminhado ao Congresso Nacional o valor de R\$ 279.197.772,00, o qual foi aprovado na Lei 11.897, de 30 de dezembro de 2008 - LOA 2009, incluído um precatório de R\$ 350.556,00.

Durante o exercício, houve necessidade de suplementação dos recursos, por meio de remanejamentos, chegando-se ao valor final autorizado de R\$ 286.204.222,00 para pessoal e encargos sociais.

Para as Outras Despesas Correntes e Investimentos, foram seguidos os parâmetros estabelecidos no art. 18 da LDO/2008, que define as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2009, com as alterações decorrentes de créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de junho de 2008, chegando-se ao valor de R\$ 166.421.743,00 para despesas com funcionamento do Tribunal, manutenção das suas atividades, continuidade da execução de seus projetos e, também, garantir o pagamento dos benefícios (Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Assistência Pré-escolar e Assistência Médica e Odontológica) aos servidores.

Após os ajustes feitos com base nos referenciais monetários definidos pelo Poder Executivo e as necessidades do Tribunal, foi encaminhado ao Congresso Nacional um valor final de R\$ 175.964.549,00, dos quais R\$ 9.542.806,00 referem-se a precatórios.

A Lei Orçamentária/2009 aprovou R\$ 175.480.041,00, sendo R\$ 22.308.983,00 para Investimento, e o restante para Outras Despesas Correntes. Assim, a dotação do Supremo Tribunal Federal aprovada pelo Congresso Nacional teve uma redução de R\$ 484.508,00 nas atividades Capacitação de Recursos Humanos e Ações de Informática, o que foi ajustado durante o exercício, possibilitando o cumprimento da programação de trabalho e das metas do Órgão.

Durante o exercício, houve necessidade de suplementações de créditos, realizadas de acordo com as Portarias nº 1 e 2, de 12/01/2009 da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP, que estabelecem procedimentos e prazos para a abertura de créditos autorizados na Lei Orçamentária de 2009, por meio do Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR.

No grupo de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, foi feito o primeiro remanejamento dos recursos das dotações destinadas à Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras para as ações normais de execução das despesas desse grupo, no valor total de R\$ 2.606.547,00, referentes a pessoal ativo, inativo e contribuição social (Portaria STF nº 9, de 20/01/2009).

Foi feito outro remanejamento para o grupo de pessoal, no valor de R\$ 7.000.000,00, sendo os recursos provenientes de cancelamentos no mesmo grupo de despesa de ação do Conselho Nacional de Justiça, no valor R\$ 1.500.000,00, e o restante em outros custeios e capital da própria unidade (Portaria STF nº 268, de 09/12/2009). A razão da abertura desse crédito foi complementar os recursos para o pagamento da folha normal de pessoal, referente a dezembro e, também, para o pagamento parcial de passivos devidos a servidores ativos, inativos e pensionistas. A ação Assistência Médica e Odontológica foi suplementada em R\$ 3.100.000,00, sendo R\$ 1.300.000,00 por meio de Decreto e R\$ 1.800.000,00 por meio de ato próprio (Portaria STF nº 268, de 09/12/2009), com recursos cancelados da Comunicação e Divulgação Institucional.

Tendo em vista as demandas da Secretaria de Comunicação Social, houve necessidade de ajustes na dotação orçamentária da ação Comunicação e Divulgação Institucional. Foi feito o remanejamento entres seus grupos de despesa, com o cancelamento de R\$ 3.500.000,00 de investimento para suplementação de outros custeios (Portaria STF nº 192, de 16/09/2009).

Para adequações da programação orçamentária e cumprimento das metas do Tribunal, procedeu-se ao cancelamento de R\$ 4.345.058,00 de Ações de Informática, sendo suplementados R\$ 4.145.058,00 em Apreciação e Julgamento de Causas no STF e R\$ 200.000,00 em Capacitação de Recursos Humanos (Portaria 192, de 16/09/2009).

O valor consignado na LOA 2009 para o Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado foi insuficiente para saldar integralmente o débito relativo à atualização monetária de precatórios, tendo sido concedido um crédito adicional, por Decreto, no valor de R\$ 497.539,00.

Por todo o exposto, pode-se afirmar que houve compatibilidade entre as demandas orçamentárias do STF e os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e a dotação aprovada pelo Congresso, com seus acréscimos, não havendo situação negativa com relação às mudanças ocorridas.

5.1.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	040003	02.128.0565.4091.0001	-	-	7.800
	Recebidos	040003	02.032.1389.2B65.0001	178.350	-	86.512
		040003	02.126.1389.2003.0001	-	-	45.710
		040003	02.131.1389.2549.0001	-	-	410.000
		040003	02.301.1389.2004.0001	-	-	800.000
Movimentação Externa	Concedidos	240005	02.061.0565.6359.0001	-	-	285.618
		110407	02.061.0565.6359.0001	-	-	3.013
		090029	02.061.0565.6359.0001	-	-	610.809
		160509	02.061.0565.6359.0001	-	-	872.898
	Recebidos	080001	02.061.0571.4256.0001	-	-	74.801
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	040003	02.032.1389.2B65.0001	66.617	-	-
		040003	02.126.1389.11E6.0001	1.100.000	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

5.1.1.5 Análise Crítica

Por movimentação externa, foi recebido um crédito de R\$ 74.801,00 do Tribunal Superior do Trabalho referente ao uso compartilhado com o Supremo Tribunal Federal de sala no Aeroporto Internacional de Brasília, destinada ao serviço de apoio ao embarque e desembarque de autoridades.

Foram concedidos destaques a outros Órgãos, num total de R\$ 1.772.338,00. Para o Ministério das Relações Exteriores, foram concedidos créditos para realização de despesas com aluguel de veículos e serviços de intérpretes simultâneos, relacionadas a viagens institucionais e compromissos dos Senhores Ministros ao exterior, e também para fazer face ao pagamento da contribuição anual relativa à participação do Brasil na Comissão Europeia para Promoção do Direito através da Democracia – Comissão de Veneza.

Para o Ministério da Defesa, foi feita uma movimentação de crédito no valor R\$ 3.013,00, referente a despesas com comissaria aérea por ocasião de viagens internacionais do Senhor Ministro-Presidente.

Ao Tribunal Regional Federal – 3º Região foi feito um destaque no valor total de R\$ 610.809,00 para alocação de postos de trabalho de segurança no estado de São Paulo.

Em razão de gastos realizados pelo Comando Maior do Exército, decorrentes de decisão da Suprema Corte no âmbito do Processo Judicial PET 3388, o Tribunal concedeu crédito de R\$ 872.898,00, para ressarcimento de tais despesas.

Quanto às movimentações internas, foi concedida apenas uma provisão de R\$ 7.800,00 ao Conselho Nacional de Justiça para pagamento de despesa referente à participação de servidores do Supremo Tribunal Federal em evento de capacitação promovido pelo CNJ.

Em Outras Despesas Correntes, foram recebidas provisões do Conselho Nacional de Justiça, no total de R\$1.342.222,00, das quais R\$ 800.000,00 foram para custear despesas com Assistência Médica e Odontológica prestada pelo STF a servidores do CNJ. Tendo em vista o Protocolo de Cooperação Técnica STF/CNJ, foi recebido o crédito de R\$ 86.512,00 para o custeio de despesas com locação de equipamentos reprográficos, com o uso compartilhado da sala de apoio do STF no Aeroporto Internacional de Brasília e outros serviços gerais.

Para fazer face a despesas com cobertura de eventos do CNJ pela TV e Rádio Justiça, foi recebida uma provisão no valor de R\$ 410.000,00. Em Ações de Informática, foi recebido um crédito de R\$ 45.710,00 para o ressarcimento de gastos com a participação de servidores do CNJ em cursos promovidos pelo Supremo Tribunal Federal.

Quanto às despesas de Pessoal e Encargos Sociais, o CNJ repassou um valor de R\$ 178.350,00 para o reembolso de despesas com serviços extraordinários prestados por servidores deste Tribunal na degravação de CD de interesse daquele órgão.

No grupo Despesas de Capital, foram recebidas duas provisões do Conselho Nacional de Justiça. Uma de R\$ 66.617,00 para reforma de duas salas do Supremo, de uso do CNJ, e outra de R\$ 1.100.000,00 no projeto de Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário – E-jus, para ressarcimento de despesas realizadas com a ampliação da sala-cofre do STF, de uso compartilhado pelo CNJ.

Verifica-se, portanto, que as movimentações orçamentárias internas e externas e suas execuções não impactaram nos recursos geridos pelo Supremo Tribunal Federal, tendo em vista tratar-se de ressarcimentos de despesas realizadas entre os órgãos envolvidos nas movimentações (destaque e provisões).

5.1.2 Execução Orçamentária de créditos originários

5.1.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
	Licitação	99.224.021,17	90.419.100,14	99.224.021,17
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	2.237.538,71	1.436.744,32	2.237.538,71	1.436.744,32
Concorrência	19.179.161,79	13.715.830,70	19.179.161,79	13.715.830,70
Pregão	77.807.320,67	75.266.525,12	77.807.320,67	75.266.525,12
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	31.334.130,75	29.478.387,05	31.334.130,75	29.478.387,05
Dispensa	23.914.900,17	23.518.471,58	23.914.900,17	23.518.471,58
Inexigibilidade	7.419.230,58	5.959.915,47	7.419.230,58	5.959.915,47
Regime de Execução Especial	28.577,51	40.137,90	28.577,51	40.137,90
Suprimento de Fundos	28.577,51	40.137,90	28.577,51	40.137,90
Pagamento de Pessoal	255.244.224,00	287.060.751,14	255.244.224,00	287.060.751,14
Pagamento em Folha	254.759.224,00	286.380.612,88	254.759.224,00	286.380.612,88
Diárias	485.000,00	680.138,26	485.000,00	680.138,26
Outros	16.374.324,43	27.624.106,63	16.374.324,43	27.624.106,63

Nota: *Os valores constantes das colunas de Despesa Liquidada incluem a liquidação da despesa para inscrição de Restos a Pagar, em virtude da liquidação automática do SIAFI.

*Os dados constantes da linha Outros correspondem aos valores empenhados na modalidade de licitação "não se aplica", excluindo os dados de Pagamento de Pessoal (Pagamento em Folha e Diárias) e somando o saldo dos documentos emitidos pelo sistema Atufolha, tendo em vista que as apropriações deste sistema não geram Nota de Empenho.

5.1.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal		254.759.224,00	286.380.612,88	254.759.224,00	286.380.612,88	19.719.898,73	15.326.511,95	235.039.325,27	271.054.100,93
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	64.779.261,72	71.598.571,25	64.779.261,72	71.598.571,25	-	-	64.779.261,72	71.598.571,25
319003	PENSOES	17.351.933,78	18.754.611,92	17.351.933,78	18.754.611,92	-	-	17.351.933,78	18.754.611,92
319008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	94.321,18	207.275,61	94.321,18	207.275,61	-	-	94.321,18	207.275,61
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.338.548,97	148.121.826,80	122.338.548,97	148.121.826,80	-	50.000,00	122.338.548,97	148.071.826,80
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	1.868,93	-	1.868,93	-	-	-	1.868,93	-
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.265.516,47	6.063.977,55	5.265.516,47	6.063.977,55	2.800.000,19	3.300.000,00	2.465.516,28	2.763.977,55
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	-	356.896,85	-	356.896,85	-	-	-	356.896,85
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.423.445,59	10.105.460,91	19.423.445,59	10.105.460,91	14.765.790,14	9.275.873,06	4.657.655,45	829.587,85
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.236.709,04	1.650.897,37	1.236.709,04	1.650.897,37	200.000,00	280.000,00	1.036.709,04	1.370.897,37
319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	22.278.834,23	27.133.294,63	22.278.834,23	27.133.294,63	-	55.000,00	22.278.834,23	27.078.294,63
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.988.784,09	2.387.799,99	1.988.784,09	2.387.799,99	1.954.108,40	2.365.638,89	34.675,69	22.161,10
2 – Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes		122.330.797,48	135.153.424,13	122.330.797,48	135.153.424,13	24.655.809,39	20.200.261,05	97.273.884,79	114.819.455,77
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.083.108,36	1.405.161,75	1.083.108,36	1.405.161,75	-	-	1.083.108,36	1.405.161,75
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00	680.138,26	485.000,00	680.138,26	1.259,32	-	483.740,68	680.138,26
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.867.446,83	5.757.439,67	5.867.446,83	5.757.439,67	2.419.356,85	2.111.388,77	3.287.296,66	3.625.156,52
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.840,00	25.078,00	10.840,00	25.078,00	-	17.640,00	10.840,00	7.438,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.133.187,04	1.875.904,99	1.133.187,04	1.875.904,99	52.803,13	145.624,84	1.080.383,91	1.730.280,15
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	281.749,18	190.602,00	281.749,18	190.602,00	184.901,35	70.511,00	96.847,83	120.091,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	228.854,57	265.546,43	228.854,57	265.546,43	152.955,68	85.661,43	75.898,89	179.885,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-								

	PESSOA JURIDICA	101.132.595,06	100.796.108,78	101.132.595,06	100.796.108,78	21.488.629,08	17.368.658,23	79.425.645,87	83.314.637,62
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	7.276.950,30	8.937.908,67	7.276.950,30	8.937.908,67	-	-	7.276.950,30	8.937.908,67
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50.099,13	76.511,64	50.099,13	76.511,64	11.103,52	15.252,57	38.098,25	61.259,07
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	223.064,24	200.730,18	223.064,24	200.730,18	-	-	223.064,24	200.730,18
339067	DEPOSITOS COMPULSORIOS	-	8.403,33	-	8.403,33	-	-	-	8.403,33
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	-	10.025.600,46	-	10.025.600,46	-	-	-	10.025.600,46
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	424.194,04	774.886,90	424.194,04	774.886,90	3.260,68	547,00	420.933,36	774.339,90
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.882.179,70	3.914.348,96	3.882.179,70	3.914.348,96	299.208,88	314.644,60	3.561.878,31	3.599.704,36
339139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	174.511,49	185.241,05	174.511,49	185.241,05	30.244,44	70.257,57	144.267,05	114.983,48
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	13.756,02	17.781,90	13.756,02	17.781,90	12.086,46	-	1.669,56	17.781,90
339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	57.863,80	10.633,44	57.863,80	10.633,44	-	-	57.863,80	10.633,44
339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.397,72	5.397,72	5.397,72	5.397,72	-	75,04	5.397,72	5.322,68

5.1.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos		25.115.256,38	13.088.445,85	25.115.256,38	13.088.445,85	16.635.250,45	8.467.260,30	8.464.787,13	4.597.720,92
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	-	62.500,00	-	62.500,00	-	-	-	62.500,00
449051	OBRAS E INSTALACOES	5.640.327,97	5.880.182,02	5.640.327,97	5.880.182,02	2.705.890,27	3.929.087,03	2.934.437,70	1.951.094,99
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.471.702,98	7.145.763,83	19.471.702,98	7.145.763,83	13.929.360,18	4.538.173,27	5.527.124,00	2.584.125,93
449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.225,43	-	3.225,43	-	-	-	3.225,43	-
5 - Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Os valores constantes das colunas de RP não Processados correspondem às despesas do exercício inscritas em Restos a Pagar.

5.1.2.4 Análise Crítica

Após a liberação do orçamento de 2009, iniciaram-se os procedimentos necessários para a execução dos Programas de Trabalho e foram emitidos empenhos para contemplar contratações realizadas em exercícios anteriores com previsão de prorrogação da vigência, as quais foram resultantes de certames licitatórios ou contratações diretas (dispensa ou inexigibilidade de licitação nos termos da lei), bem como para as contratações realizadas no exercício de 2009 resultantes, também, de certames licitatórios ou de contratações diretas, conforme disciplina a Lei nº 8.666/93.

O Tribunal, no intuito de manter o seu bom funcionamento, providenciou a assinatura de termos aditivos nos casos permitidos em lei, firmou novos contratos e convênios e realizou diversas aquisições no exercício de 2009, nas hipóteses e formas previstas na Lei de Licitações e Contratos.

Convém ressaltar que, para todas as contratações, foram designados servidores do Supremo Tribunal Federal como gestores, com o objetivo de acompanhar a execução, bem como foram promovidas as respectivas publicações das compras e contratações no Diário Oficial da União e na Internet, conforme determinações do Tribunal de Contas da União.

No exercício de 2009, foram realizadas 195 (cento e noventa e cinco) licitações, excluídas as consideradas desertas, frustradas, repetidas, suspensas, anuladas e revogadas, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, e processadas com a devida análise da Assessoria Jurídica, nas seguintes modalidades: Credenciamento, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Pregão.

Além disso, foram realizados serviços e compras por dispensa e inexigibilidade de licitação e por suprimento de fundos, distribuídos nos diversos Programas de Trabalho.

Cabe ressaltar que algumas contratações foram realizadas com dispensa de licitação, nos casos de despesas de pequeno vulto e em que se obtiveram, no mínimo, três propostas para comparação dos preços de mercado, seguindo orientação firmada pelo Tribunal de Contas da União.

Em síntese, não foram identificadas alterações significativas na Programação Orçamentária da UJ em razão da assunção de novas atribuições ou de cancelamentos e/ou modificação de ação. Dessa forma, não houve modificações relevantes nos montantes dependidos por grupo e elemento de despesa, nem por modalidade de contratação.

Destaca-se, contudo, que os contingenciamentos dos créditos promovidos durante o exercício de 2009 surtiram efeito negativo na ação “Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação E-Jus”. A programação do Tribunal foi revista em diversos momentos tendo em vista a impossibilidade de realização de procedimentos licitatórios necessários ao cumprimento da meta.

Apesar disso, pode-se afirmar que a execução orçamentária desta UJ transcorreu normalmente, dentro do previsto, não tendo ocorrido outros eventos negativos significativos (internos ou externos) que prejudicassem as metas estabelecidas para o exercício.

5.1.3 Execução Orçamentária de créditos recebidos pelo STF por movimentação

5.1.3.1 Despesas por Modalidade de Contratação da Movimentação de Crédito

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	5.704,86	870.894,00	5.704,86	870.894,00
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	5.704,86	870.894,00	5.704,86	870.894,00
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	12.040,71	1.467.255,79	12.040,71	1.467.255,79
Dispensa	-	340.000,00	-	340.000,00
Inexigibilidade	12.040,71	1.127.255,79	12.040,71	1.127.255,79
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	178.350,49	-	178.350,49
Pagamento em Folha	-	178.350,49	-	178.350,49
Diárias	-	-	-	-
Outros	-	108.872,85	-	108.872,85

Nota: *Os valores constantes das colunas de Despesa Liquidada incluem a liquidação da despesa para inscrição de Restos a Pagar, em virtude da liquidação automática do SIAFI.

*Os dados constantes da linha Outros correspondem aos valores empenhados na modalidade de licitação "não se aplica", excluindo os dados de Pagamento de Pessoal (Pagamento em Folha e Diárias) e somando o saldo dos documentos emitidos pelo sistema Atufolha, tendo em vista que as apropriações deste sistema não geram Nota de Empenho.

5.3.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
		Exercícios							
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal		-	178.350,49	-	178.350,49	-	-	-	178.350,49
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		178.350,49		178.350,49		-		178.350,49
2 – Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes		17.745,57	1.347.022,64	17.745,57	1.347.022,64	8.988,69	20.109,52	8.756,88	1.326.913,12
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17.745,57	1.347.022,64	17.745,57	1.347.022,64	8.988,69	20.109,52	8.756,88	1.326.913,12

5.3.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
		Exercícios							
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos		-	1.100.000,00	-	1.100.000,00	-	1.100.000,00	-	-
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000,00		1.100.000,00		1.100.000,00		-
5 - Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Os valores constantes das colunas de RP não Processados correspondem às despesas do exercício inscritas em Restos a Pagar.

5.3.1.4 Análise Crítica

Não foram verificadas alterações significativas na Programação Orçamentária da UJ no exercício, em razão da assunção de novas atribuições ou de cancelamentos e/ou modificação de ação.

No entanto, houve um acréscimo nos montantes despendidos por grupo e elemento de despesa, bem como por modalidade de licitação. Isso se justifica pelo recebimento de créditos para ressarcimento das despesas custeadas pelo STF, mas de competência de outros órgãos.

Não houve contingenciamento dos créditos recebidos por movimentação, dessa forma, não há o que se mencionar sobre seus efeitos na gestão orçamentária.

A maior parte dos créditos recebidos foi empenhada e utilizada durante o exercício (a exceção dos valores inscritos em RP), não tendo ocorrido eventos negativos significativos que prejudicassem a execução orçamentária do exercício.

Analisando os quadros apresentados, verifica-se uma boa execução das despesas correntes. Dos R\$ 1.525.373,13 empenhados, R\$ 1.505.263,61 foram pagos, restando apenas R\$ 20.109,52 inscritos como Restos a Pagar não Processados.

A respeito das despesas de capital, informamos que o crédito recebido no elemento de despesa 4.4.90.51 refere-se à provisão para ressarcimento de despesas com a ampliação de sala-cofre do STF, de uso compartilhado pelo CNJ. Assim, a inscrição da totalidade dos valores recebidos em Restos a Pagar não Processados decorre da não conclusão do serviço.

5.1.4 Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0565		Denominação: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
354.615.847	356.215.847	330.246.009	288.138.632	42.107.377	287.981.460	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Percentual de Processo Julgado	26/04/2007	75	100	95,00	105,0
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação entre o percentual de processos julgados e o total de processos protocolizados no ano.						
Análise do Resultado Alcançado:						
Foram protocolizados 84.369 processos e julgados 88.621 em 2009. O índice atingido no exercício é reflexo do empenho do Supremo Tribunal Federal em reduzir o passivo de autos pendentes de julgamento e também do fato de alguns processos sofrerem, por suas naturezas jurídicas, mais de um julgamento. A superação da previsão é considerada positiva para o Tribunal.						

5.1.4.1 Análise Crítica

Apesar do contingenciamento ocorrido na ação “Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação E-Jus”, não houve nenhum outro fator preponderante que prejudicasse a execução do Programa.

5.1.5 Execução Física das ações realizadas pelo STF

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
02	061	0565	6359	Atividade	4	unidade	106.000	88.621	104.000
02	301	0565	2004	Atividade	4	unidade	5.089	4.101	6.178
02	365	0565	2010	Atividade	4	unidade	276	289	276
02	331	0565	2011	Atividade	4	unidade	446	339	300
02	306	0565	2012	Atividade	4	unidade	1.195	1.168	1.154
02	131	0565	2549	Atividade	4	unidade	29.904	64.610	29.904
02	061	0565	4091	Atividade	4	unidade	1.208	710	1.208
02	126	0565	2003	Atividade	4	-	-	-	-
02	126	0565	1C15	Projeto	4	% exec. física	9%	4,5%	15%
02	122	0565	11CD	Projeto	4	% exec. física	10%	10%	32%
02	122	0565	09HB	Op. Especial	4	-	-	-	-

5.1.5.1 Análise Crítica

De um modo geral, pode-se afirmar que a execução física das ações realizadas pelo STF tiveram excelente desempenho durante o exercício de 2009.

A seguir, apresenta-se o detalhamento da execução das ações no que tange ao cumprimento das metas físicas.

5.1.5.1.1 Apreciação e Julgamento de Causas no STF – Ação ligada à atividade finalística do Tribunal, teve como meta prevista na LOA 2009 o julgamento de 106.000 processos. Durante o exercício foram julgados 88.621 processos, ou seja, executou 83,6% de sua meta física. A recente introdução legislativa dos institutos “Súmula Vinculante” e “Repercussão Geral” ocasionaram um decréscimo no número de processos protocolizados no Tribunal. Ocorre que essa diminuição quantitativa tem refletido no aumento da exigência do jurisdicionado por decisões qualitativas e que se aprofundem no mérito das ações. Devido ao fator incipiente desses remédios constitucionais, ainda não se pode determinar que haverá, de fato, um decréscimo constante e gradativo no número de autos, uma vez que outras classes processuais demonstraram tendência de aumento.

5.1.5.1.2 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – Essa ação teve por meta em 2009, o atendimento de 5.089 beneficiários, sendo atendidos, em média, 4.101 beneficiários ao mês. Por se tratar de evento com predominância de fator externo (saúde), o registro da execução é feito com a média apurada no ano.

5.1.5.1.3 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados – Em 2009 foram atendidas 289 crianças, ultrapassando em 4,7% a meta

prevista para o exercício, que era 276. Apesar de a meta ter sido superada, a otimização dos recursos permitiu ao Tribunal o atendimento dos beneficiários sem a necessidade de novas ações.

5.1.5.1.4 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados – A previsão em 2009 foi o atendimento de 446 servidores, dos quais foram atendidos 339. A diferença entre a meta prevista e a executada é justificada pelo fato de o benefício possuir características variáveis, como o valor da remuneração e o local de residência do beneficiário. A evolução da remuneração dos servidores, seja pelas progressões e promoções, seja pela implantação de novos planos de carreira, tem diminuído o interesse pelo benefício, uma vez que a contribuição do servidor vem superando o valor recebido a título de auxílio-transporte. Além disso, no decorrer do ano, alguns cargos não foram preenchidos e servidores beneficiários até então, optaram pelo desligamento, razão pela qual a meta foi consideravelmente reduzida para o exercício de 2010.

5.1.5.1.5 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados – Para essa ação foi prevista uma meta de atendimento a 1.195 servidores em 2009, sendo atendidos 1.168, devido ao não preenchimento de todos os cargos vagos durante o exercício.

5.1.5.1.6 Comunicação e Divulgação Institucional – Essa ação teve, de acordo com a LOA 2009, uma previsão de veicular 29.904 matérias. O total de matérias veiculadas em 2009 foi 64.610, superando sua meta em 116%. Isto se justifica pelo fato de que os programas jornalísticos gerados pela TV e Rádio Justiça não atendem apenas ao STF, mas a todo Poder Judiciário.

5.1.5.1.7 Capacitação de Recursos Humanos – Durante o exercício, 710 servidores participaram de treinamentos, independentemente da quantidade de eventos. Na prática, a participação de servidores em eventos de treinamento ocorreu 2.564 vezes, o que supera em muito a meta inicialmente prevista.

5.1.5.1.8 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no STF – E-jus – Para 2009 foi prevista a implantação de 9% do sistema. O atingimento da meta física, porém, foi prejudicado devido ao contingenciamento de recursos orçamentários nessa ação, o que impossibilitou o andamento normal dos procedimentos licitatórios necessários ao cumprimento integral dos objetivos. Mesmo com esse fator externo, chegou-se ao percentual de 50,4% de execução da meta física do projeto.

5.1.5.1.9 Recuperação e Modernização das Instalações do STF – Para esse projeto, foi definido um percentual de 10% de execução física referente a reformas estruturais, elétricas e hidráulicas nas instalações do Tribunal, que foram realizados integralmente.

5.1.5.1.10 Ações sem meta física – Tendo em vista a natureza ou o caráter temporário, as ações “Ações de Informática” e “Cumprimento de Sentença Judicial transitada em julgado” não possuem meta física.

5.2 Indicadores Institucionais

São instrumentos que permitem aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade da ação administrativa, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pelo STF.

Nos últimos anos, o Tribunal vem trabalhando no desenvolvimento de indicadores que não sejam restritos apenas aos aspectos contábeis e orçamentários da gestão. Os novos parâmetros levam em consideração, para seu cálculo, os “produtos” gerados pelas “atividades” estabelecidas no Regulamento da Secretaria, no Manual de Organização do STF e no Plano de Metas para o quinquênio 2009-2013.

Com isso, espera-se evidenciar as informações acerca da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos e permitir o estabelecimento de metas a serem atingidas pela Administração e a construção de séries históricas de desempenho. Os indicadores apurados são os seguintes:

5.2.1 Índice de redução da quantidade de Agravos de Instrumento e Recursos Extraordinários distribuídos

Descrição: Demonstra o percentual de Agravos de Instrumento e Recursos Extraordinários que deixaram de ser distribuídos em 2009, comparativamente com o ano anterior, em face da aplicação das regras legais relativas à repercussão geral.

Tipo: Efetividade

Meta: redução de 30% de AI e RE distribuídos

Responsável: Assessoria Especial da Presidência

Fórmula:
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de AI + RE distribuídos em 2009}}{\text{N}^\circ \text{ de AI + RE distribuídos em 2008}} - 1$$

Resultado em 2009:
$$\frac{24.301 + 8.348}{37.783 + 21.531} - 1 = - 44,96$$

5.2.2 Índice de redução da interposição de Agravos Regimentais em decisões do Presidente em protocolos

Descrição: Permite aferir a redução de Agravos Regimentais interpostos em decisões proferidas pelo Presidente em protocolo no ano de 2009 em referência a 2008.

Tipo: Efetividade

Meta: redução de 30% de Agravos Regimentais em decisões do Presidente

Responsável: Assessoria Especial da Presidência

Fórmula:
$$\frac{\text{Nº de Agravos Regimentais em 2009}}{\text{Nº de decisões do Presidente em protocolo em 2009}} / \frac{\text{Nº de Agravos Regimentais em 2008}}{\text{Nº de decisões do Presidente em protocolo em 2008}} - 1$$

Resultado em 2009:
$$\frac{1.249}{25.729} / \frac{2.691}{23.441} - 1 = - 57,71\%$$

5.2.3 Índice de processos baixados

Descrição: Apresenta o percentual de processos baixados no ano em comparação com o total de processos protocolados.

Tipo: Efetividade

Meta: 90% de processos baixados

Responsável: Assessoria Especial da Presidência

Fórmula:
$$\frac{\text{Nº de processos baixados}}{\text{Nº de processos protocolados}}$$

Resultado em 2009:
$$\frac{75.194}{84.369} = 89,12\%$$

5.2.4 Índice de servidores treinados

Descrição: Apresenta o quantitativo de servidores treinados no ano (independentemente do número de cursos realizados por pessoa), em relação ao total de servidores do Supremo Tribunal Federal, com o objetivo de verificar a execução da Atividade Capacitação de Recursos Humanos, prevista na LOA/2009. O indicador contabiliza apenas os servidores, independentemente do número de cursos por pessoa.

Tipo: Eficácia

Meta: 50% dos servidores treinados.

Responsável: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal.

Fórmula:
$$\frac{\text{Nº de servidores treinados no ano}}{\text{Total de servidores do STF}}$$

Resultado em 2009:
$$\frac{844}{1.146} = 73,64\%$$

5.2.5 Índice de horas de treinamento

Descrição: Apresenta a média de horas de treinamento por servidor no ano, tendo como referência o quantitativo total de servidores do quadro de pessoal.

Tipo: Eficiência

Meta: Treinar 40h/servidor em média por ano.

Responsável: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal.

Fórmula:
$$\frac{\text{Nº de horas de treinamento}}{\text{Total de servidores do STF}}$$

Resultado em 2009:
$$\frac{40.697}{1.146} = 35,51\text{h/servidor}$$

5.2.6 Índice de economia nas contratações

Descrição: Apresenta o percentual de economia obtido pelo Tribunal nos procedimentos licitatórios realizados durante o ano, aferido com base no valor contratado em relação ao valor estimado nas licitações.

Tipo: Eficiência

Meta: 10% de economia.

Responsável: Secretaria de Administração.

Fórmula:
$$\frac{\text{Valor contratado nas licitações}}{\text{Valor estimado nas licitações}}$$

Resultado em 2009:
$$\frac{57.572.105,69}{75.755.247,55} - 1 = - 24\%$$

5.2.7 Índice de disponibilização do banco de dados

Descrição: Demonstra o percentual de horas em que o banco de dados do Tribunal esteve disponível em relação ao número total de horas do ano.

Tipo: Eficácia

Meta: 100% de disponibilidade.

Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Fórmula:
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de horas de disponibilização do banco de dados}}{\text{N}^\circ \text{ total de horas}}$$

Resultado em 2009:
$$\frac{8.633,97}{8.760} = 98,5\%$$

5.2.8 Índice de julgamento

Descrição: Demonstra a relação entre os Als e REs julgados e o total de Als e REs autuados até 2005, em tramitação, respectivamente.

Tipo: Eficácia

Meta: Julgar Agravos de Instrumentos e Recursos Extraordinários autuados até 2005.

Responsável: Presidência.

Fórmula:
$$\frac{\text{Quantidade de Als e REs julgados}}{\text{Quantidade de Als e REs autuados até 2005}}$$

Resultado em 2009:
$$\frac{4.677}{6.763} = 69,16\%$$

5.2.9 Número de julgamentos no Plenário Virtual

Descrição: Demonstra a quantidade de julgamentos no Plenário Virtual.

Tipo: Eficácia

Meta: Julgar 10 matérias por mês no Plenário Virtual.

Responsável: Presidência.

Resultado em 2009: 14 em agosto, 21 em setembro, 21 em outubro, 12 em novembro e 2 em dezembro.

5.2.10 Análise Crítica

Verifica-se, a partir da análise dos resultados obtidos nos indicadores de desempenho, que o Tribunal vem cumprindo com excelência o seu papel constitucional, atento à melhoria da prestação jurisdicional e à utilização racional dos recursos públicos colocados à disposição.

6. RECURSOS HUMANOS

6.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos			
Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	1.170	1.214	1.135
Próprios	1.091	1.135	1.135
Requisitados	79	79	00
Celetistas			
Cargos de livre provimento	155	157	157
Estatutários	119	121	157
Não Estatutários	36	36	00
Terceirizados	1.231	1.231	1.231
Total	2.556	2.602	2.523

OBS: Do total (36) dos ocupantes não estatutários, 4 tem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal.

6.2 Composição e Custos de Recursos Humanos nos exercício de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	863	86.422.410,49	-	8.641.144,80	308.826,91	857.680,28
2008	1019	105.348.436,19	-	11.451.953,68	389.402,86	1.762.318,54
2009	1091	129.004.725,99	-	12.790.983,38	463.287,28	1.680.695,93
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	NÃO HÁ	-	-	-	-	-
2008	NÃO HÁ	-	-	-	-	-
2009	NÃO HÁ	-	-	-	-	-
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	46	-	6.566.066,34	-	-	-
2008	31	-	5.290.465,94	-	-	-
2009	32	-	4.793.706,00	-	-	-
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	7	-	320.577,45	-	-	-
2008	7	-	435.655,43	-	-	-
2009	8	-	644.607,45	-	-	-
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	58	-	3.660.348,78	-	-	-
2008	69	-	4.686.151,34	-	-	-
2009	71	-	6.488.493,95	-	-	-

OBS:

- 1 - Na coluna Vencimentos e Vantagens fixas e retribuições estão incluídos o AQ, a GAS, a GAE, substituições e serviço extraordinário, dentre outros.
- 2 - Na coluna Gratificações estão incluídas as funções de confiança e cargos em comissão, excluídas aquelas referentes aos sem vínculo e aos requisitados (com ou sem ônus) lotados no Tribunal e, ainda, a gratificação por tempo de serviço;
- 3 - Na coluna Adicionais constam os adicionais noturno, periculosidade e insalubridade.
- 4 - Na Coluna Indenizações estão incluídos a ajuda de custo, auxílio moradia, diárias e indenizações de transporte.
- 5 - Fontes: SCAD e CPAGSRH e COFI/SAF.

6.2 Contratos de terceirização

QUADRO TERCEIRIZADO										
Finalidade	Conservação e Vigilância				Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Conservação e Limpeza		Vigilância - Segurança Armada e Não Armada							
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	125	2.907.665,75	169	4.811.063,88	1.270	52.609.103,71	0	-	261	1.825.110,00
2008	130	3.094.383,42	169	5.475.513,50	1.280	37.172.395,65	0	-	261	2.307.438,00
2009	130	3.283.297,23	239	10.173.299,99	862	37.172.395,65	0	-	257	2.301.306,00

O Supremo Tribunal Federal não mantém contrato de terceirização de área-fim.

6.3 Indicadores gerenciais sobre Recursos Humanos

Dentro do plano estratégico do Tribunal, a Secretaria de Recursos Humanos, adotou os seguintes indicadores gerenciais para o exercício de 2009:

I – Índice de horas de treinamento

Meta – promover, a cada ano, 30 horas de treinamento, em média, por servidor

Em 2009, o STF promoveu, em média, **35,51** horas de treinamento por servidor, o que demonstra eficácia na capacitação dos servidores do Tribunal.

II – Índice de horas de treinamento por unidade

Meta – garantir, a cada ano, em média, 15 horas de treinamento por servidor de cada Secretaria

Em 2009, a menor média de horas de treinamento, por servidor de cada Secretaria, foi **18,42** horas. Esse percentual demonstra o esforço do órgão para disseminar em todas as unidades a cultura e as oportunidades de treinamento.

III – Índice de servidor treinado

Meta – Garantir, a cada ano, a participação de 50% dos servidores do STF em eventos de capacitação

Durante o ano de 2009, **73,64%** dos servidores do STF foram treinados em um ou mais eventos.

IV – Índice de capacitação anual por instrutoria interna

Meta – Realizar, a cada ano, no mínimo 15% dos eventos internos por instrutoria interna

Em 2009, **27,3%** dos eventos internos do STF foram realizados por instrutoria interna. Além da disseminação do conhecimento, o aproveitamento da expertise por meio da instrutoria interna também representa um importante mecanismo de otimização dos recursos destinados à capacitação de RH.

V – Número de ações de qualidade de vida para servidores

Meta – Desenvolver pelo menos 2 ações anuais de qualidade de vida para servidores

Em 2009, foram realizadas 7 ações de qualidade de vida para servidores. O desenvolvimento dessa meta tem apresentado reflexo direto no ambiente de trabalho, tornando-o cada vez mais saudável e harmônico e, conseqüentemente, interferindo positivamente no alcance dos resultados do Tribunal.

6.3.1 Análise dos indicadores de RH

Os indicadores gerenciais de recursos humanos apresentados traduzem a efetividade das políticas de RH voltadas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional. É sabido que a capacitação, quando direcionada para o alcance das metas e das estratégias da organização, contribui para a melhoria do desempenho e, conseqüentemente, para a efetividade e a qualidade nos serviços prestados ao cidadão.

Considerando o ano de 2009, essa correlação entre a capacitação e a melhoria da atuação profissional pode ser observada por meio dos dados relativos às avaliações de desempenho realizadas no período: do total de 597 servidores avaliados para progressão, apenas 1 não obteve desempenho satisfatório, o que representa que praticamente a totalidade desses servidores tem apresentado bom desempenho profissional. Destaca-se, ainda, que aproximadamente 85% desses apresentaram desempenho entre 90% e 100% do valor máximo da escala, o que retrata que a grande maioria dos servidores do STF, em 2009, apresentou desempenho de ótimo a excelente.

Com base nisso, é possível afirmar que o STF possui, atualmente, um quadro funcional altamente qualificado para o desempenho de suas atribuições, o que, certamente, reflete na melhoria dos serviços prestados à sociedade, no aumento da produtividade e na agilidade dos trâmites processuais e administrativos, contribuindo, assim, para o cumprimento da sua missão institucional.

6.4 Análise Crítica da gestão de RH

No tocante aos aspectos quantitativos da área de pessoal, a partir do último concurso, realizado em 2008, a Administração do Tribunal supriu boa parte da demanda por força de trabalho.

A lotação ideal foi definida pela Resolução nº 355, de 15/2/2008, que incorporou ao quadro do STF os cargos criados pela Lei nº 11.617, de 19/12/2007. As necessidades posteriores foram atendidas mediante a transformação de cargos vagos sem aumento do quantitativo estabelecido pela lei.

Quanto à proporção entre as áreas meio e fim, o quadro funcional não apresenta distorções. No que diz respeito à renovação do quadro próprio de recursos humanos, a médio e longo prazo, tem-se a dizer que, em face da natureza institucional da contratação por concurso público, os desligamentos dependem de fatores alheios à vontade da Administração, tais como exoneração a pedido e aposentadoria. A atualização do quadro somente ocorre de forma mais acentuada quando é realizado concurso público para preenchimento de grande número de vagas.

Também é importante destacar que ainda há significativa taxa de rotatividade de servidores, especialmente nos primeiros anos após a realização do concurso. É fato que tais servidores, dado o alto nível de preparação, são aprovados em outros certames em busca de remuneração mais atrativa. Objetivando atenuar esse problema, em dezembro de 2009, foi enviado projeto-de-lei ao Congresso Nacional com vistas à revisão do plano de carreira (PL nº 6.613/2009).

Quanto a demissões estimuladas, o Tribunal não adotou a política dos denominados PDVs – Planos de Demissões Voluntárias.

No tocante a passivos trabalhistas, na data de 31/12/2009, não havia débitos judiciais ou reconhecidos administrativamente para quitação.

No âmbito da terceirização, ressalta-se que a mão-de-obra contratada – nas mais diversas áreas: limpeza, manutenção, vigilância etc. – colabora para o alcance dos resultados que a Corte tem apresentado à sociedade.

O nível de contratação, porém vem se mantendo estável na atual gestão, tendo sido constatada pequena redução de 5%, aproximadamente.

O desempenho dos funcionários contratados é medido pela Administração em termos de eficiência e eficácia dos serviços prestados por meio do fiel cumprimento do objeto contratual. Alcançado o resultado previsto, consideram-se satisfeitas as obrigações.

7. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

O Supremo Tribunal Federal não possui obrigações reconhecidas sem o correspondente crédito.

8. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	264.091,50	2.279,93	261.811,57	-
2007	22.934,45	-	22.934,45	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	61.010.958,57	7.649.228,51	35.241.575,36	18.120.154,70
2007	8.142.760,68	1.539.273,03	6.428.693,02	174.794,63

• Fonte: SIAFI

• A execução em 2009 dos Restos a Pagar Não Processados de 2007 ocorreu em virtude da publicação do Decreto nº 6.708, de 23 de dezembro de 2008.

• Os Restos a Pagar Não Processados a Pagar referem-se aos saldos das contas “RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR” e “RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR”, em dezembro de 2009.

8.1 Análise Crítica

Esta UJ adota como estratégia de pagamento dos Restos a Pagar o acompanhamento dos valores inscritos e sua execução mensal, mediante elaboração de planilhas, que são encaminhadas às Secretarias demandantes dos serviços/aquisições para que seja verificado o andamento das liquidações dessas despesas.

Em 31 de dezembro de 2008, foi inscrito e reinscrito em Restos a Pagar não Processados o valor de R\$ 69.154 mil, do qual foi pago no exercício de 2009 o valor de R\$ 41.670 mil, cancelado o valor de R\$ 9.189 mil, restando saldo no valor de R\$ 18.295 mil. O valor remanescente foi reinscrito em virtude da prorrogação prevista no Decreto nº 7.057/09, possibilitando a execução destes empenhos até 31 de dezembro de 2010.

A maior parte deste saldo reinscrito (Notas de Empenhos de 2007/2008) refere-se a despesas com passivos de pessoal. Foi necessário efetuar a reinscrição desses valores, pois se encontram pendentes de julgamento dois mandados de segurança que tramitam neste Tribunal relativos ao pagamento de incorporação dos Quintos referentes ao período de abril de 1998 a setembro de 2001.

Quintos correspondem à incorporação da fração de 20% da remuneração do cargo ou função exercido a cada ano de efetivo exercício, até o total de cinco parcelas. A discussão se refere à possibilidade de incorporações de novas parcelas no período compreendido entre abril de 1998 e setembro de 2001.

Houve, também, a reinscrição de Restos a Pagar relativos à despesa de pessoal que estão aguardando expedição de alvará judicial para liberação destes créditos aos respectivos beneficiários.

No geral, não ocorreram eventos negativos que prejudicassem a execução da gestão dos Restos a Pagar, entretanto, convém mencionar que a postergação no julgamento do processo referente aos Quintos fez com que a execução (pagamentos) de restos a pagar ficasse abaixo do previsto.

9. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

O Supremo Tribunal Federal não realizou transferência de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres no ano de 2009.

10. CONTROLE DE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O Tribunal não patrocinou entidades fechadas de previdência privada.

11. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Os quadros a seguir apresentam, de forma resumida, as providências adotadas pelo Tribunal para dar cumprimento às determinações do TCU expedidas no exercício de 2009:

Ofício n.º 81/2009 – TCU/SEFIP (Data: 30/01/2009)		
Determinação/Recomendação	Acórdão	Providências Adotadas
Que procedam a correção da vantagem pecuniária individual da Lei n.º 10.698, de 2003, incluída nas aposentadorias e pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, de forma que tal parcela seja paga de acordo com a proporção dos proventos.	61/2009 – TCU-Plenário Processo TC-021.566/2006-0	Ofício SRH/STF n.º95/2009, de 11/02/2009, informa à Secretaria de Fiscalização de Pessoal/TCU que as providências para a proporcionalização foram realizadas.
Ofício n.º 144/2009 (Data 10/02/2009)		
Determinação/Recomendação	Acórdão	Providências Adotadas
À Administração do Supremo Tribunal Federal para fazer cessar os pagamentos decorrentes da VPI nos atos de aposentadoria de Everaldo Seixas Cardoso, Jorge Raimundo Packness, Jorgete das Virgens Gonçalves Santos, Marisa Alves de Azevedo, Osvaldo Mariano de Oliveira e Rhode Poubel Barreto.	281/2009-TCU/1ª Câmara, de 3/2/2009 Processo n.º TC 017.926/2008-7	Em 16/2/2009, a SCI encaminhou, por meio do Ofício 03/SCI, cópia da Informação 14/2009 da Secretaria de Recursos Humanos, que relata ter tomado as providências necessárias ao pagamento proporcional da Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei n.º 10.698/2003, a todos os servidores que recebem aposentadoria proporcional. Informação da Secretaria de Recursos no Processo Administrativo n.º 335232 esclarece à Secretaria de Controle Interno que já haviam sido providenciadas as correções.
Diligência n.º 01748/2009-TCU/Sefip (Data:3/3/2009)		
Determinação/Recomendação	Acórdão	Providências Adotadas
Solicitação de cópias dos documentos necessários pra suprir as omissões e esclarecer inconsistências dos registros de atos no sistema Sisac, relativas a aposentadorias de Luísa da Silva Miranda, Bento Alves de Melo, Isídia Ribeiro Cruvinel, Ambrozina Mourão Sá de Oliveira, Francisca Nunes da Silva, Antônio das Graças Luiz e Almeira Machado Godói.		Ofício n.º 278, de 5/5/2009, encaminha os documentos, dentro do prazo estipulado.
Ofício n.º 26/2009 – TCU/ADPLAN-Gab (Data: 15/06/2009)		
Recomendação	Acórdão	Providências Adotadas
9.1.1 desenvolvam programa de monitoramento da qualidade do trabalho da auditoria interna.	1074/2009	A Secretaria de Controle Interno do STF está desenvolvendo estudos visando apresentar proposta de ato normativo no qual estarão previstos critérios para o desenvolvimento de programas de monitoramento da qualidade do trabalho da auditoria interna.
9.1.2 normatizem a atividade da auditoria interna pelo menos quanto aos seguintes aspectos: (...)	1074/2009	Os aspectos serão abordados no mesmo normativo mencionado na recomendação do item 9.1.1.
9.1.3 realizem auditorias de avaliação de sistemas de controle interno.	1074/2009	Os processos de avaliação dos controles internos eram feitos quando da realização das auditorias previstas para exercício. Ademais, serão realizados ajustes de forma a consignar, no Plano

		Anual de Auditoria e Fiscalização, auditorias específicas de controles internos.
9.1.4 disciplinem a participação dos auditores dos órgãos e unidades de controle interno em atividades próprias e típicas de gestores.	1074/2009	
Determinação	Acórdão	Providências Adotadas
1.5.1. ao Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal que adote providências no sentido de que seja assegurada a ocupação de pelo menos 50% dos cargos em comissão aos servidores integrantes do quadro de pessoal daquele Tribunal, em obediência ao disposto no artigo 5º, parágrafo 7º, da Lei nº 1.416/2006.	6080/2009	A Corte, na Sessão Administrativa de 7/10/2009, decidiu recomendar aos Senhores Ministros a observância do limite previsto no § 7º do art. 5º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, tendo em vista as dificuldades do cumprimento da referida determinação legal apenas no âmbito da Secretaria do Tribunal.

12. ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativo TCU nº 55/2007, foram encaminhados ao controle interno, para emissão de parecer e posterior envio ao TCU, 194 atos de admissão, 115 atos de desligamento, 16 atos de concessão de aposentadoria, 2 atos de alteração de aposentadoria e 13 atos de concessão de pensão civil referentes ao exercício de 2009.

13. DECLARAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS

O Secretário de Administração e Finanças, no Anexo II, declara que as informações referentes aos contratos firmados pelo Tribunal estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Considerando que o STF não possui convênio, contrato de repasse e termo de parceria, não há registro no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

14. FUNÇÕES COMISSONADAS E CARGOS EM COMISSÃO

A situação, em 31/12/2009, das funções comissionadas e dos cargos em comissão em relação a seus ocupantes, de acordo com os §§ 1º e 7º do art. 5º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, é a constante dos quadros abaixo:

SITUAÇÃO	CARGOS EM COMISSÃO CJ	FUNÇÕES COMISSONADAS FC
Servidores do Quadro do STF	48,41%	91,57%
Servidores de outros órgãos do Poder Judiciário da União	12,74%	4,10%
Servidores com vínculo efetivo com a Administração Pública e não pertencentes ao Poder Judiciário da União	17,20%	3,14%
Servidores sem vínculo efetivo com a Administração Pública	20,38%	0%
Vagos	1,27%	1,20%

Verifica-se, portanto, o cumprimento do disposto no § 7º do art. 5º da Lei nº 11.416/2006 no momento em que se afere que a divisão por dois do quantitativo total de cargos em comissão não resulta em número inteiro e o arredondamento das casas decimais atinge exatamente o previsto no citado dispositivo legal. Ou seja, dos 157 cargos em comissão, 2 encontravam-se vagos na data em referência e 76 ocupados por servidores do Quadro do Supremo Tribunal Federal.

De igual modo, o atendimento ao § 1º do art. 5º da Lei nº 11.416/2006 restou comprovado com o expressivo percentual de servidores do Quadro do Tribunal no exercício de funções comissionadas.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Prestação Jurisdicional – Dados Estatísticos

A movimentação processual do STF no ano de 2008 pode ser verificada no quadro abaixo, que demonstra também a evolução da atividade jurisdicional nos últimos quatro anos:

Tipos	2006	2007	2008	2009
Processos protocolados	127.534	119.324	100.781	84.369
Processos distribuídos	116.216	112.938	66.873	42.729
Processos baixados	72.483	115.276	92.077	75.194

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF

Decisões	2006	2007	2008	2009
		112.403	159.522	107.306
Monocráticas	101.207	136.440	87.669	79.441
Colegiadas	11.196	23.082	19.622	16.083
Em originários	8.918	10.411	11.526	14.542
Em recursos	103.485	149.111	95.780	80.982

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF

16. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O Anexo III apresenta a declaração do contador responsável atestando que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 30 de março de 2010.

Ministro GILMAR MENDES
Presidente

Alcides Diniz da Silva
Diretor-Geral da Secretaria

Anexo I

Supremo Tribunal Federal

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2009-2013)

Aprovado em Sessão Administrativa de 05.08.2009

COMPOSIÇÃO

Ministro GILMAR MENDES – Presidente
Ministro CEZAR PELUSO – Vice-Presidente
Ministro CELSO DE MELLO
Ministro MARCO AURÉLIO
Ministra ELLEN GRACIE
Ministro AYRES BRITTO
Ministro JOAQUIM BARBOSA
Ministro EROS GRAU
Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Ministra CÁRMEN LÚCIA
Ministro MENEZES DIREITO

Primeira Turma

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI – Presidente
Ministro MARCO AURÉLIO
Ministro AYRES BRITTO
Ministra CÁRMEN LÚCIA
Ministro DIAS TOFFOLI

Segunda Turma

Ministro CEZAR PELUSO – Presidente
Ministro CELSO DE MELLO
Ministra ELLEN GRACIE
Ministro JOAQUIM BARBOSA
Ministro EROS GRAU

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Secretário-Geral da Presidência

Luciano Felício Fuck

Assessor-Chefe da Assessoria Especial

André Rufino do Vale

Assessora de Assuntos Internacionais

Susan Kleebank

Assessora de Cerimonial

Simone Alves Albernaz

Assessora de Articulação Parlamentar

Dalide Barbosa Alves Corrêa

Secretário de Comunicação Social

Renato Parente

Assessora de Gestão Estratégica

Paula Crisóstomo Lopes Lima

Secretária de Segurança

Ana Lúcia de Freitas Rossi

Secretária de Controle Interno

Edna Isabel Brito Gonçalves Prandini

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Diretor-Geral

Alcides Diniz da Silva

Assessora Jurídica

Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro

Secretária Judiciária

Ana Lúcia da Costa Negreiros

Secretário das Sessões

Luiz Shiyoji Tomimatsu

Secretária de Documentação

Janeth Aparecida Dias de Melo

Secretário de Administração e Finanças

Washington Luiz Ribeiro da Silva

Secretário de Tecnologia da Informação

Lúcio Melre da Silva

Secretário de Recursos Humanos

Amarildo Vieira de Oliveira

Secretária de Serviços Integrados de Saúde

Déa Márcia da Silva Martins Pereira

Sumário

MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
INTRODUÇÃO	5
MISSÃO	6
VISÃO DE FUTURO	7
VALORES INSTITUCIONAIS	8
ANÁLISE AMBIENTAL	9
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	11
MAPA ESTRATÉGICO	12
INDICADORES E METAS	13



Mensagem do Presidente

O Planejamento Estratégico é ferramenta crucial à administração de uma instituição que busca a melhoria contínua dos serviços prestados.

Esta Corte já vem realizando ações de planejamento há algum tempo, mas o Planejamento Estratégico 2009-2013 consolida essas iniciativas e institucionaliza a gestão estratégica no Supremo Tribunal Federal.

O Planejamento plurianual (quinquenal), como está sendo proposto, tem por objetivo romper com a tendência de descontinuidade dos projetos que existe nos Tribunais.

Daí a importância desta iniciativa, que, além de traçar as principais diretrizes a serem desenvolvidas nos próximos anos, promove o aperfeiçoamento do Tribunal, bem como de sua prestação jurisdicional.

Ministro Gilmar Mendes



Introdução

O Planejamento Estratégico do Supremo Tribunal Federal, aprovado na Sessão Administrativa de 5 de agosto de 2009, apresenta as principais diretrizes a serem desenvolvidas nos próximos cinco anos.

Compõem este documento a missão, a visão de futuro, os valores institucionais e os objetivos estratégicos, bem como as metas, os indicadores e as iniciativas para garantir o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

A concepção do Planejamento Estratégico 2009-2013 contou com a participação dos gestores do Tribunal e dos representantes de suas unidades.

Em sua elaboração, considerou-se o diagnóstico de ambiente, que compreende a análise de fatores internos e externos à organização capazes de influenciar sua atuação.

O Planejamento, sob a coordenação da Assessoria de Gestão Estratégica, foi construído com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC), traduzindo e comunicando a estratégia de atuação do Tribunal. O BSC permite o alinhamento de objetivos, indicadores, metas e iniciativas, de forma que as unidades atuem de maneira coordenada, com visão estratégica definida. Constitui importante instrumento que cria sistemática pela qual se pode avaliar o desempenho da instituição e de suas unidades, com padrões de desempenho para os gestores.

De acordo com a metodologia do BSC, as atividades do Tribunal foram analisadas sob quatro perspectivas:

- orçamento: dimensão financeira que aborda a destinação dos recursos orçamentários e financeiros;
- sociedade: dimensão cliente, que avalia o grau de atendimento das necessidades dos clientes;
- processos internos: dimensão processos, relacionada ao desempenho operacional da instituição, priorizando os processos de trabalho relevantes e sensíveis; e
- aprendizado e crescimento: dimensão aprendizagem e inovação, que representa o quanto a instituição está aprendendo e se desenvolvendo.

O Planejamento Estratégico será revisado periodicamente, e os ajustes serão inseridos a cada dois anos, coincidindo com o início de cada nova administração. A forma como foi concebido permite ajustes durante a execução, de modo a contemplar situações e necessidades novas que requeiram alteração, inclusão ou exclusão de metas, projetos, iniciativas e ações, com vistas ao realinhamento estratégico.



Missão

(Por que existimos?)

“Assegurar o cumprimento e estabelecer a interpretação da Constituição Federal, de forma a construir cultura que garanta sua efetividade.”



Visão de Futuro

(O que queremos?)

“Ser reconhecido como Corte Constitucional, referência na garantia dos direitos fundamentais, na moderação dos conflitos da Federação e na gestão administrativa.”



Valores Institucionais

(Crenças e princípios que norteiam as ações e condutas da instituição.)

ACESSIBILIDADE

- ✓ Facilitar ao cidadão o acesso ao Judiciário.

CELERIDADE

- ✓ Entregar resultados com rapidez e qualidade.

CREDIBILIDADE

- ✓ Assegurar comportamento que gere confiança nos serviços prestados à sociedade.

ÉTICA

- ✓ Agir com honestidade e integridade em todas as suas ações e relações.

INOVAÇÃO

- ✓ Buscar soluções inovadoras para melhoria da prestação jurisdicional, destacando-se pela criatividade, pela modernidade e pela quebra de paradigmas.

RESPEITO NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS

- ✓ Compreender as diferenças e conviver com elas.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

- ✓ Prestar serviços que não degradem o meio ambiente, promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

TRANSPARÊNCIA

- ✓ Praticar atos com visibilidade plena no desempenho de suas atribuições.

VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

- ✓ Reconhecer o capital humano como principal fator de desenvolvimento da instituição.



Análise Ambiental

(Processo de identificação de oportunidades, ameaças (ambiente externo), forças e fraquezas (ambiente interno) que afetam a organização no cumprimento da sua missão.)

AMBIENTE INTERNO

Pontos Fortes/ Forças: vantagens internas da instituição em relação aos seus objetivos:

- Programa de capacitação permanente;
- Qualificação do servidor;
- Audiências públicas;
- Valorização do servidor;
- Meios de comunicação com a sociedade;
- Adoção do Planejamento Estratégico;
- Recursos materiais e tecnológicos.

Pontos Fracos/ Fraquezas: desvantagens internas da organização em relação aos seus objetivos:

- Alta rotatividade dos servidores (interna e externa);
- Dificuldade na execução do orçamento;
- Elevado passivo de processos;
- Planejamento descontinuado entre gestões;
- Falta de padronização de alguns procedimentos;
- Sistemas corporativos não unificados e interfaces não padronizadas;
- Espaço físico insuficiente e sistemas prediais deficientes;
- Dificuldade para implementar mudanças;
- Insuficiência do aparato de segurança.



AMBIENTE EXTERNO

Oportunidades: aspectos positivos do ambiente que envolve a instituição com potencial de trazer-lhe vantagens:

- Alterações legislativas;
- Pacto Republicano e relação com os demais Poderes;
- Expectativa da sociedade no enfrentamento das questões sociais;
- Participação da sociedade nos procedimentos judiciais;
- Interesse da mídia.

Ameaças: aspectos negativos do ambiente que envolve a organização com potencial para comprometer as vantagens que ela possui:

- Grande demanda de processos;
- Não observância das decisões do STF;
- Desconhecimento das funções do STF pela sociedade;
- Omissão dos órgãos legislativos;
- Informatização deficiente de órgãos do poder público;
- Tombamento do prédio;
- Alteração orçamentária superveniente.



Objetivos Estratégicos

(Grandes desafios que a instituição deve suplantar para implementar a sua estratégia.)

1. Aprimorar o planejamento e a execução orçamentária.
2. Alinhar os recursos orçamentários ao cumprimento das estratégias.
3. Priorizar a valorização e o aperfeiçoamento dos servidores e colaboradores, visando à cooperação, ao respeito e ao comprometimento.
4. Fomentar a cultura da responsabilidade socioambiental.
5. Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes e as demais instituições.
6. Aperfeiçoar o processo de comunicação com a sociedade.
7. Tornar efetivos os instrumentos inovadores de prestação jurisdicional e de gestão administrativa.
8. Adotar procedimentos que elevem a produtividade e assegurem agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.



Mapa Estratégico

(Representação gráfica da estratégia, estruturada por meio de objetivos estratégicos distribuídos nas perspectivas do negócio e interligados por relação de causa e efeito.)



Indicadores e Metas

(Indicadores de desempenho são instrumentos para medir o alcance do objetivo estratégico. Metas representam o valor do indicador desejado para determinado período.)

OBJETIVO:

APRIMORAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Perspectiva do BSC: Orçamento.

METAS

1. Implantar sistema de custos no Tribunal – até março/2010.

Indicadores:

- Índice de implantação do sistema de custos:
Mede o percentual de implantação do sistema de custos.

OBJETIVO:

ALINHAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS.

Perspectiva do BSC: Orçamento.

METAS

2. Garantir 100% de recursos para a execução dos projetos estratégicos, anualmente.

Indicadores:

- Índice de projetos estratégicos com recursos:
Mede o percentual de projetos estratégicos contemplados com recursos orçamentários anualmente.



OBJETIVO:

PRIORIZAR A VALORIZAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES E COLABORADORES, VISANDO À COOPERAÇÃO, AO RESPEITO E AO COMPROMETIMENTO.

Perspectiva do BSC: Aprendizado e Crescimento.

METAS

3. Desenvolver pelo menos duas ações anuais de qualidade de vida para servidores.
4. Promover, a cada ano, 30 horas de treinamento, em média, por servidor, garantindo 15 horas de treinamento por servidor de cada Secretaria.
5. Realizar, a cada ano, no mínimo 15% dos eventos internos por instrutoria interna.
6. Alcançar, a cada dois anos, 70% dos servidores satisfeitos com a Administração em pesquisa de clima organizacional.
7. Implementar programa de estímulo a ideias inovadoras dos servidores até dezembro/2010.
8. Promover, a cada ano, no mínimo 3 ações de promoção à saúde preventiva.
9. Melhorar a infraestrutura predial até 2013.

Indicadores:

- Índice de servidor treinado:
Mede a quantidade de horas de treinamento, em média, por servidor no período.
- Índice de servidor treinado por servidor, por unidade:
Mede a quantidade de horas de treinamento, em média, por servidor no período, por unidade.
- Índice de implementação do programa de estímulo a ideias inovadoras:
Mede a implementação do programa de estímulo a ideias inovadoras dos servidores.
- Número de ações de qualidade de vida para servidores:
Mede a quantidade de ações de qualidade de vida desenvolvidas anualmente para os servidores.
- Número de ações de promoção à saúde preventiva:
Mede a quantidade de ações de promoção à saúde preventiva no ano.
- Índice de capacitação anual por instrutoria interna:



Mede a relação entre o número de ações de capacitação por instrutoria interna e o total de ações de capacitação.

- Índice de satisfação do servidor:

Mede o percentual de servidores satisfeitos com a Administração, por meio de pesquisa de clima organizacional realizada a cada dois anos.

- Número de obras e instalações de equipamentos de infraestrutura implantados:
Mede a quantidade de obras e equipamentos de infraestrutura predial implantados para a melhoria das instalações.

OBJETIVO:

FOMENTAR A CULTURA DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

Perspectiva do BSC: Aprendizado e Crescimento.

METAS

10. Reduzir em 10% o consumo de água e energia no Tribunal até 2013.
11. Atingir pelo menos 30% de utilização de papel reciclado no Tribunal até 2013.
12. Beneficiar, anualmente, no mínimo 200 pessoas com projetos de cidadania.
13. Instituir programa de inclusão digital para colaboradores até dezembro/2010.
14. Desenvolver pelo menos uma ação anual de qualidade de vida para colaboradores.

Indicadores:

- Índice de variação de consumo de água e energia:
Mede a variação percentual do consumo de água e energia elétrica no período.
- Índice de utilização de papel reciclado:
Mede a variação percentual de utilização de papel reciclado no STF anualmente.
- Número de pessoas beneficiadas com projetos de cidadania:
Mede a quantidade de pessoas beneficiadas com projetos de cidadania no ano.
- Índice de implantação do programa de inclusão digital:
Mede a implementação do programa de inclusão digital.
- Indicador de qualidade de vida para colaboradores:
Mede a quantidade de ações de qualidade de vida desenvolvidas anualmente para colaboradores do STF.



OBJETIVO:

FORTALECER E HARMONIZAR AS RELAÇÕES ENTRE OS PODERES E AS DEMAIS INSTITUIÇÕES.

Perspectiva do BSC: Sociedade.

METAS

15. Concluir o projeto de Lei Orgânica da Magistratura e encaminhá-lo ao Congresso Nacional até junho/2010.
16. Promover pelo menos uma ação a cada ano para aprimoramento institucional mediante acordo de cooperação com outros órgãos públicos.

Indicadores:

- Projeto de Lei Orgânica da Magistratura encaminhado ao Congresso Nacional: Indica a conclusão do projeto de Lei Orgânica da Magistratura e seu encaminhamento ao Congresso Nacional.
- Número de ações em acordo de cooperação implantadas: Mede a quantidade de ações de acordo de cooperação técnica com outros órgãos públicos.

OBJETIVO:

APERFEIÇOAR O PROCESSO DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE.

Perspectiva do BSC: Sociedade.

METAS

17. Ampliar a visibilidade do STF junto à sociedade até 2013.
18. Explorar três canais de multiprogramação da tevê digital até 2013.
19. Desenvolver projeto educacional para apoio ao ensino fundamental até dezembro/2013.
20. Instituir página da Central do Cidadão até dezembro/2010.
21. Implantar o atendimento por telefone até dezembro/2011.



Indicadores:

- Índice de conhecimento do STF:
Mede o conhecimento dos cidadãos quanto às atividades desenvolvidas no STF, por meio de pesquisa.
- Índice de abrangência da TV e Rádio Justiça:
Mede o percentual de abrangência da TV e Rádio Justiça em número de lares.
- Número de acessos à página eletrônica do STF:
Mede a quantidade de acessos à página eletrônica do STF anualmente.
- Número de canais de multiprogramação da TV Justiça explorados:
Mede a quantidade de canais de multiprogramação explorados.
- Índice de desenvolvimento e conclusão do projeto educacional para apoio ao ensino fundamental:
Mede o desenvolvimento do projeto educacional para apoio ao ensino fundamental.
- Índice de implantação da página da Central do Cidadão:
Mede a implantação da página da Central do Cidadão.

OBJETIVO:

TORNAR EFETIVOS OS INSTRUMENTOS INOVADORES DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Perspectiva do BSC: Processos Internos.

METAS

22. Implantar o processo judicial eletrônico (originários) até dezembro/2009;
23. Implantar o gerenciamento eletrônico de documentos até abril/2010.
24. Concluir sistema de recurso extraordinário eletrônico até dezembro/2009.
25. Implantar a Central de Atendimento ao jurisdicionado até abril/2010.

Indicadores:

- Índice de implantação do processo judicial eletrônico (originários):
Mede a implantação do processo judicial eletrônico para processos originários.
- Índice de implantação do gerenciamento eletrônico de documentos:
Mede a implantação do sistema de gerenciamento eletrônico de documentos.



- Índice de conclusão do sistema eletrônico de recurso extraordinário:
Mede a implantação dos ajustes/melhorias do sistema eletrônico de recurso extraordinário.
- Índice de implantação da Central de Atendimento ao jurisdicionado:
Mede a implantação da Central de Atendimento ao jurisdicionado.

OBJETIVO:

ADOTAR PROCEDIMENTOS QUE ELEVEM A PRODUTIVIDADE E ASSEGUREM AGILIDADE NOS TRÂMITES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS.

Perspectiva do BSC: Processos Internos.

METAS

26. Reduzir o tempo médio de tramitação dos recursos extraordinários até 2013 em 30%;
27. Julgar até 31.12.2009 os agravos de instrumentos e recursos extraordinários autuados até 2005;
28. Padronizar os procedimentos administrativos e cartorários entre as Secretarias e os Gabinetes até dezembro/2010;
29. Julgar 10 matérias por mês no Plenário virtual;
30. Julgar 1 mérito de Repercussão Geral por mês, por gabinete, no Plenário físico.

Indicadores:

- Tempo médio de tramitação dos processos:
Mede o tempo médio de tramitação dos processos no STF ao ano.
- Índice de julgamento:
Mede a relação entre os AIs e REs julgados e o total de AIs e REs autuados até 2005, em tramitação, respectivamente.
- Índice de padronização de procedimentos administrativos e cartorários:
Mede a relação entre os procedimentos administrativos e cartorários padronizados e o total de procedimentos.
- Número de julgamentos no Plenário virtual:
Mede a quantidade de julgamentos no Plenário virtual.
- Número de méritos de Repercussão Geral julgados no Plenário físico:
Mede a quantidade de méritos de Repercussão Geral julgados por mês no Plenário físico, por gabinete.

Anexo II

DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Declaro que as informações referentes aos contratos firmados pelo Tribunal estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Considerando que o STF não possui convênio, contrato de repasse e termo de parceria, não há registro no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

Brasília, 30 de março de 2010.

Washington Luiz Ribeiro da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Anexo III

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), relativamente ao exercício de 2008, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do **Supremo Tribunal Federal – UG 040001**.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 30 de março de 2010.

RAPHAEL YANI MARTINS NETO

CRC-DF-014623/O-9